



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9876, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designar o **Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Faculdade de Direito da UFMG**, que atuará no processo relativo ao ano de 2022, que se realizará em 2023, com a finalidade de executar as funções estabelecidas na Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, reconduzido por meio da Portaria nº 9631, de 21 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e, tendo como referência a Resolução Complementar nº 05/2012, do Conselho Universitário da UFMG,

RESOLVE

Reconduzir a Servidora **Mônica Sette Lopes**, UFMG 152366, SIAPE 1298489, e-mail [mnl@ufmg.br](mailto:mnl@ufmg.br), ramal 8710, na qualidade de **Presidente do Comitê Local**; o Servidor **Timóteo Freitas de Oliveira**, UFMG 320994, SIAPE 3013118, e-mail: [timoteofreitas@direito.ufmg.br](mailto:timoteofreitas@direito.ufmg.br), ramal 8618, o Servidor **Victor Guedes Louzada**, UFMG 326585, SIAPE 3044464, e-mail: [victorglouzadafmg.br](mailto:victorglouzadafmg.br), ramal: 8604, **Responsáveis pela Seção de Pessoal**; a Servidora **Cláudia Maria Pereira**, UFMG 008494, SIAPE 1039877, e-mail [claudiamp@ufmg.br](mailto:claudiamp@ufmg.br), ramal 8633; a Servidora **Luciana Michel**, UFMG 208728, SIAPE 1675065, e-mail [lmichel@direito.ufmg.br](mailto:lmichel@direito.ufmg.br), ramal 8617, **como representantes eleitos e escolhidos pelos servidores TAE's no pleito anterior**; e **Júlio César Faria Zini**, UFMG 289892, SIAPE 2336597, e-mail [juliozini@ufmg.br](mailto:juliozini@ufmg.br), ramal 8667, **como o docente representante da Congregação**; para comporem o **Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Faculdade de Direito da UFMG**, que atuará no processo relativo ao ano de 2022, que se realizará em 2023, com a finalidade de executar as funções estabelecidas na Resolução Complementar nº 05/2012 do Conselho Universitário da UFMG.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG